

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –692-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **MICHELE OLBERMANN**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **20/01/2025 a 19/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **20/01/2026 à 08/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

A68FFFE5F4904B299419B34D132B6E44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:18
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:44
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A68FFFE5F4904B299419B34D132B6E44>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –693-02/2026

EXONERA PROCURADORA MUNICIPAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a Procuradora Municipal **FERNANDA BANDEIRA DA SILVA FERLA**, CPF: 014.652.750-02, a contar de **07/01/2026**.



GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

4E9F4BC744594ABDBF47E1D79429EB9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:26
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:49
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4E9F4BC744594ABDBF47E1D79429EB9D>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –694-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **MARA CRISTINA KNECHT**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **20/01/2026 à 08/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

19DCFE9220B341D3A6AF6C1D9037FAEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:43
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:03
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/19DCFE9220B341D3A6AF6C1D9037FAEB>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA -695-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **CASSIANO DARLEI JANTSCH**, referente ao período aquisitivo **05/03/2024 a 04/03/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **28/01/2026 a 11/02/2026. (15 dias => 1/2)**



GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

BAE0924E2BF5492BA0A9B11168BABFB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:33
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:56
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BAE0924E2BF5492BA0A9B11168BABFB7>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –696-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **BRUNA CARDOSO**, referente ao período aquisitivo **02/12/2024 a 01/12/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **30/01/2026 a 13/02/2026. (15 dias => 1/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças

js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

B742857F5F3448BE84BD0C39A196A303

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:48
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:07
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B742857F5F3448BE84BD0C39A196A303>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA -697-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar **LISE ISABEL BOTTEGA**, referente ao período aquisitivo **04/01/2025 a 03/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92, no período de **02/02/2026 a 03/03/2026**.



GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

2E17B3BCBE6F4A4C817D4F5305DDB2E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:41
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:02
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2E17B3BCBE6F4A4C817D4F5305DDB2E9>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA -698-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, em gozo, a Servidora Municipal VIVIAN INÊS FREY, referente ao período aquisitivo 14/03/2017 a 13/10/2023, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : 04/02/2026 a 05/03/2026. (2/3).

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

51F683C2A95E478C8CBC68EF5CC1A533

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:51:01
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:14
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/51F683C2A95E478C8CBC68EF5CC1A533>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA -699-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Agente Comunitária de Saúde regida pela CLT, a Sra. **ELIS LISIANE DULLIUS PAVAN** referente ao período aquisitivo de : **18/06/2024 a 17/06/2025**, no período de : **02/02/2026 a 03/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

277E7071261C4FEFA3F8A9EA1C8FCF9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:38
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:00
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/277E7071261C4FEFA3F8A9EA1C8FCF9B>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA -700-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, a Sra. **NOEMIA REGINA SCHU SCHORR** referente ao período aquisitivo de : **24/05/2024 a 23/05/2025**, no período de : **02/02/2026 a 03/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 08 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças

js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

CAB9231C95CE47C7B1AA0CD8B4EEE64E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:51
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:08
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CAB9231C95CE47C7B1AA0CD8B4EEE64E>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –701-02/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **ROBSON ASSIS DULLIUS**, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 08/01/2026, através do e-mail : pessoal@cruzeiro.rs.gov.br , para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças

js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

0E5BA4D4701A40B6844493356B6ACAB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:16
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:42
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0E5BA4D4701A40B6844493356B6ACAB5>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –702-02/2026

***NOMEIA OPERADOR DE
MÁQUINAS PESADAS***

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **TIAGO ALMIR GRUNWALD**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Padrão 6, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públcas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 , **a contar de 08/01/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

5B94ED6340EE42C5876D18CAB42A4100

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:36
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:58
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5B94ED6340EE42C5876D18CAB42A4100>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –703-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **JULIANE MARIA SOLETTI**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **02/02/2026 à 21/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

2C70059525484357845CD7AC711FA2DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:21
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:46
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2C70059525484357845CD7AC711FA2DC>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –704-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, a Sra. **VANESSA MALLMANN WESCHENFELDER**, referente ao período aquisitivo de : **06/03/2024 a 05/03/2025**, no período de : **02/02/2026 a 03/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

41C65990CC7449D7854189A5D49BA4B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:46
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:05
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/41C65990CC7449D7854189A5D49BA4B0>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –705-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, em gozo, ao Servidor Municipal ENIO JOSÉ ZIEBELL, referente ao período aquisitivo 13/05/2016 a 12/05/2021, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : 04/02/2026 a 05/03/2026. (3/3).

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças

js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

731A9E2A32C446D2AC82A1709EC083DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:28
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:51
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/731A9E2A32C446D2AC82A1709EC083DC>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –706-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SÍLVIA REJANE DRESCH**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **08/01/2025 a 07/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **09/02/2026 à 28/02/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

E4DF299E87D6405E8D3AFE1C9BF93AC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:58
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:12
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E4DF299E87D6405E8D3AFE1C9BF93AC1>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –707-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, o Sr. **LEANDRO HENZ**, referente ao período aquisitivo de : **25/04/2024 a 24/04/2025**, no período de : **12/02/2026 a 26/02/2026 (15 dias) (1 /2)..**

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

8A579D5030E245CC8E371A4839D61BD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:13
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:40
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8A579D5030E245CC8E371A4839D61BD4>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –708-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, o Sr. **AIRTON ATKINSON**, referente ao período aquisitivo de : **16/02/2025 a 15/02/2026**, no período de : **22/02/2026 a 23/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

9B57206EAC574C2EBCC1F46A836E776F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:23
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:47
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9B57206EAC574C2EBCC1F46A836E776F>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –709-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, o Sr. **ELISEU AZAMBUJA RODRIGUES**, referente ao período aquisitivo de : **27/02/2024 a 26/02/2025**, no período de : **23/02/2026 a 24/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretaria da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

7AF6CE5FBD3D404BAE023C88A3002484

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:31
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:19:54
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7AF6CE5FBD3D404BAE023C88A3002484>

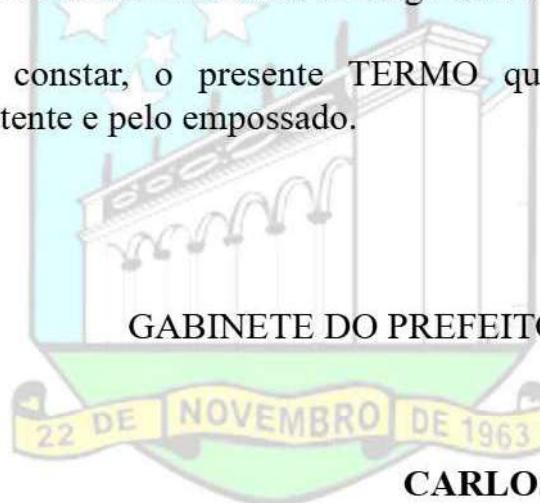
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **07/01/2026**, Sr. **LEONARDO TADEU CORRÊA DUTRA**, Nomeado pela Portaria nº **653-01/2025** de **19/12/2025** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)**, Padrão 05 Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públcas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **07/01/2026**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.



GABINETE DO PREFEITO, 07 janeiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

A2F3B473DC53466CB7B8E2A777DCD602

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 09/01/2026 12:50:54
CPF:***.***-920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 12/01/2026 10:20:10
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirodosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A2F3B473DC53466CB7B8E2A777DCD602>